



PROJETO DE LEI Nº 03, de 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIA: Vereador Major Negreiros

**AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR O
PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROGRAMA
DE SAÚDE DO HOMEM E PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica autorizado ao Executivo a instituir o Programa de Saúde do Homem- PSH, nas unidades da rede básica de saúde.

Art. 2º São objetivos do PSH:

- I - sensibilizar a população masculina sobre a necessidade do auto cuidado em saúde;
- II - divulgar os dados relativos à morbidade e à comorbidade da população masculina de acordo com as faixas etárias;
- III - esclarecer sobre os fatores de risco e as medidas de prevenção, proteção e atenção à saúde do homem;
- IV - incentivar a população masculina à realização de exames preventivos, definindo-os e disponibilizando-os na rede municipal de saúde;
- V - orientar a população jovem masculina para uma vida sexual saudável e responsável;
- VI - desenvolver campanhas para a prevenção de acidentes de trânsito;
- VII - promover debates, palestras e ações voltadas para o tratamento de usuários de drogas;
- VIII - divulgar as atividades e os programas acessíveis à população masculina;
e
- IX - ampliar a participação dos homens em grupos de apoio e programas da rede de saúde.

RECEBEMOS

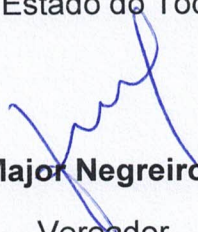
Em 05/02/2024



Art.3º O Poder Executivo envidará esforços para firmar parcerias com entidades públicas e privadas, com vista à implantação e ao desenvolvimento do PSH.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas Estado do Tocantins, 05 de Fevereiro de 2024.



Major Negreiros

Vereador



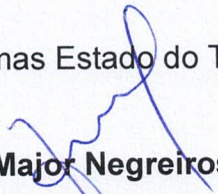
JUSTIFICATIVA

Os homens são mais arredios aos tratamentos preventivos. Há inúmeros exames e tratamentos que os homens podem realizar como forma de impedir o agravamento de inúmeras doenças, contudo, mesmo quando alguns têm consciência da necessidade de maior cuidado com a saúde, nem sempre encontram na rede pública de saúde os meios necessários para cumprir seus objetivos nessa área.

Assim, é necessário por um lado divulgar, incentivar e buscar conscientizar os homens sobre a necessidade de realizar inúmeros exames preventivos relacionados com a sua saúde, bem como promover campanhas de orientação em vários aspectos do dia a dia que repercutem ao final nos aspectos da vida saudável.

Por outro lado, é necessário disponibilizar esses exames e tratamentos em protocolos das unidades de saúde, para que a pessoa não tenha que se deslocar de uma unidade para outra em busca de situações pontuais disponíveis em cada um.

Palmas Estado do Tocantins, 05 Fevereiro de 2024.


Major Negreiros

Vereador